



**Central Geradora Fotovoltaica  
Monte Verde Solar III S.A.**

CNPJ/MF nº 41.813.115/0001-82 - NIRE 35.300.567.838

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Janeiro de 2025**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 28 (vinte e oito) dias de Janeiro de 2025, às 14h00min, na sede da **Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar III S.A.** ("Companhia"), na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 96, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho** que nomeou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Aprovar o aumento de capital social da Companhia no valor total de R\$ 15.327.000,00 (quinze milhões, trezentos e vinte e sete mil reais), mediante a emissão de 15.327.000 (quinze milhões, trezentas e vinte e sete mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das S.A., passando o capital social da Companhia de R\$ 136.072.649,00 (cento e trinta e seis milhões, setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais), dividido em 238.832.649 (duzentos e trinta e oito milhões, oitocentas e trinta e dois mil, seiscentas e quarenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal para R\$ 151.399.649,00 (cento e cinquenta e um milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais), dividido em 254.159.649 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, cento e cinquenta e nove mil, seiscentas e quarenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **5.2.** O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e imediatamente integralizado nesta data pela acionista **EDP Renováveis Brasil S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 09.334.083/0001-20, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.351.789 ("EDPR"), conforme Boletim de Subscrição que passa a integrar o presente instrumento como Anexo I. **5.3.** Em virtude do aumento de capital ora aprovado, a Acionista decide alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação: "ARTIGO 5º O capital social é de R\$ 151.399.649,00 (cento e cinquenta e um milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais), dividido em 254.159.649 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, cento e cinquenta e nove mil, seiscentas e quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional." **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo, 28 de Janeiro de 2025. Mesa: **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho** - Presidente; **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Secretário. Acionista: **EDP Renováveis Brasil S.A.** Luis Fernando Mendonça de Barros Filho e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Diretores.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>